



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

### **DECRETO N° 2599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO  
ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO  
DO “ROTARY DAY DIA FELIZ”, NO  
CENTRO DE EVENTOS NO MUNÍCIPIO  
DE IGUAPE, NO DIA 23 DE OUTUBRO  
DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO**, Prefeito  
Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 124, §4º da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o uso de bens públicos por terceiros poderá ser feito mediante Concessão, Permissão, Autorização ou cessão, conforme o caso e quando houver interesse público devidamente justificado e ainda que a permissão que incida sobre qualquer bem público será feita a título precário por Decreto.

Considerando que o Rotary Club de Iguape realiza ações de cunho social e de relevante interesse da população.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedida permissão gratuita de Uso do Centro de Eventos do Município de Iguape para a realização do “Rotary Day Dia Feliz” no dia 23 de outubro de 2016, com início às 13:00 horas e término às 18:00 horas.

**Art. 2º** - Os organizadores do evento ficam obrigados, sob pena de multa a ser aplicada pelo órgão competente, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

cumprirem exigências legais em relação à segurança, vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

**Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**